



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA NORMATIVA Nº 9/2019 - ASSEG/GABI (11.01.18.00.10)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 03 de junho de 2019.

O Reitor Substituto em exercício do Instituto Federal Catarinense (IFC), Fernando José Garbuió, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 3.301, de 07/11/2017- DOU de 10/11/2017,

Resolve:

Art. 1º INSTITUIR o Programa de Formação Continuada de Docentes, no âmbito do Instituto Federal Catarinense, nos termos do anexo deste documento.

Art. 2º Esta Portaria Normativa entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 04/06/2019 08:35)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.006237/2018-14

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **9**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA NORMATIVA**, data de emissão: **03/06/2019** e o código de verificação: **6204856235**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE DOCENTES DO IFC

Blumenau, SC
2018

Equipe Responsável:
Pró-Reitoria de Ensino (PROEN)
Solange Zotti (Articuladora Capacitação Docente - IFC)
Núcleos Pedagógicos/*Campi* – NuPe
Direção de Desenvolvimento Educacional dos *Campi* - DDEs

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO	
2 OBJETIVOS.....	
3 PÚBLICO ALVO E EQUIPE EXECUTORA.....	
4 METODOLOGIA	
5 AVALIAÇÃO.....	
6 CERTIFICAÇÃO.....	
7 CONDIÇÕES DE VIABILIDADE.....	
REFERÊNCIAS.....	
ANEXOS	

1 APRESENTAÇÃO

O Programa de Formação Continuada de Docentes do IFC atende a Resolução 15/2016, que dispõe sobre a Política de Capacitação dos Servidores do IFC. É desenvolvido por meio de ações de formação docente para atender demandas específicas de cada *Campus* e de demandas institucionais. São realizadas preferencialmente no *Campus*, por meio de encontros, jornadas, seminários, palestras oficinas, círculo de leitura, roda de conversa e outros, na modalidade presencial ou a distância. Terá, no mínimo, um encontro de formação no início de cada período letivo e carga horária anual mínima de 20 horas para cada docente, recomendada a ampliação desta, futuramente.

O Programa de Formação Continuada é um espaço e um processo permanente de aperfeiçoamento dos saberes necessários à atividade docente, a fim de assegurar a ação docente que promova aprendizagem significativa do professor para o seu desenvolvimento pessoal e profissional. Neste sentido, a Formação Continuada de Docentes do IFC desenvolve temáticas inerentes à atuação docente, planejadas a partir de demandas institucionais e dos *Campi* que pressupõe:

- conhecimentos, práticas e concepções para uma educação com vistas à permanência e êxito do estudante;
- experiências e inovações pedagógicas para o ensino na perspectiva da curricularização da pesquisa e da extensão;
- a relação teoria e prática como abordagem indissociável do ensino para o aprendizado do estudante;
- a identidade institucional, em sua missão de oferta de educação para todos, de qualidade socialmente referenciada;
- a docência vinculada às expectativas dos estudantes, com o uso de recursos interativos e tecnológicos.

Neste sentido, o presente programa atende o Art. 17 da Resolução Nº 2, de 1º de julho de 2015 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada, que assim define:

A formação continuada [...] deve se dar pela oferta de atividades formativas e cursos de atualização, extensão, aperfeiçoamento, especialização, mestrado e doutorado que agreguem novos saberes e práticas, articulados às políticas e gestão da educação, à área de atuação

do profissional e às instituições de educação básica, em suas diferentes etapas e modalidades da educação.

§ 1º Em consonância com a legislação, a formação continuada envolve:

I - atividades formativas organizadas pelos sistemas, redes e instituições de educação básica incluindo desenvolvimento de projetos, inovações pedagógicas, entre outros;

II - atividades ou cursos de atualização, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas e máxima de 80 (oitenta) horas, por atividades formativas diversas, direcionadas à melhoria do exercício do docente;

III - atividades ou cursos de extensão, oferecida por atividades formativas diversas, em consonância com o projeto de extensão aprovado pela instituição de educação superior formadora;

2 OBJETIVOS

O Programa de Formação Continuada de Docentes do IFC se constitui de uma ação institucional para a articulação do processo formativo e de desenvolvimento profissional com vistas ao desenvolvimento da dimensão científica, pedagógica e pessoal.

Objetivo Geral

- Promover a valorização dos professores, a reflexão crítica e a prática pedagógica para a docência por meio da formação continuada.

Objetivos Específicos

- Realizar a formação continuada de professores em serviço por meio de atividades diversas no decorrer do ano letivo, como encontros, jornadas, seminários, palestras oficinas, círculo de leituras, rodas de conversa e outros.
- Desenvolver estudos dos referenciais teóricos, metodológicos, de planejamento e legislação educacional para subsidiar as ações pedagógicas.
- Promover o desenvolvimento e aprofundamento dos saberes docentes em suas dimensões técnicas, científicas e pedagógicas.
- Aprofundar os conhecimentos acerca dos componentes didáticos pedagógicos da prática docente.
- Participar da construção da identidade docente para o desenvolvimento profissional.

3 PÚBLICO-ALVO E EQUIPE EXECUTORA

Público-alvo: servidores/as do IFC

Equipe executora:

Pró-reitorias de Ensino (PROEN), de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPI) e Extensão (PROEX)

Direção de Desenvolvimento Educacional (DDE)

Coordenação Geral de Ensino (CGE)

Núcleo Pedagógico (NuPe)

Ministrantes de atividades/ações de formação.

4 METODOLOGIA

As atividades de formação continuada podem ser ofertadas em diferentes formatos, como encontros, jornadas, seminários, palestras, círculo de leitura, oficinas, rodas de conversas, entre outros, na modalidade presencial ou a distância. As especificidades na oferta de atividades da Formação Continuada integram os seguintes objetos:

Quanto à Carga Horária: a carga horária mínima anual estabelecida é de 20 horas, recomendada a ampliação desta, futuramente.

Quanto aos Temas e Ações desenvolvidos: poderão haver demandas de formação continuada institucional ou de cada *Campus*, de forma integrada ou específica, considerando a relevância e atualização de temáticas. O planejamento e levantamento dos temas/ações serão propostas anualmente, com o preenchimento de formulário contendo o Nome/Título da Formação Continuada, Forma de Oferta, Data/período e Carga Horária.

Os temas/ações demandadas como Frente Institucionalmente ou do *Campus*, são assim considerados:

- **Formação Institucional:** trata de temas de relevância para todos os *Campi*, organizada pela PROEN/PROPI/PROEX/DGP podendo ser promovidos de forma a integrar ou reunir os professores de dois ou mais *Campi*. A formação institucional poderá ainda ser organizada de modo a reunir grupos de interesses comuns, para discutir temas específicos ou questões relativas a aprendizagem e metodologias de ensino, práticas profissionais, dentre outros.
- **Formação Continuada do *Campus*:** a fim de atender as necessidades do *Campus*, é organizada pelo NuPe que levanta os interesses específicos, com cronograma que contemple ações no início de cada semestre e que possa se estender para o decorrer do ano letivo. A formação poderá contemplar

momentos gerais para todos os professores e momentos específicos por curso ou áreas de conhecimento.

Quanto aos Ministrantes: a PROEN e os *Campi*, conforme os temas a serem trabalhados, poderão buscar profissionais externos ou professores/técnicos que se dispuseram a compor o Banco de Talentos do IFC. A lista de docentes do Banco de Talentos é disponibilizada como sugestão de nomes e temas para conduzir a formação continuada. Os servidores do IFC poderão ministrar os temas através da colaboração entre os *Campi*. Caso seja necessário, outros profissionais da rede federal de ensino ou de outras instituições podem ser convidados para atender às necessidades de formação. O formato de execução poderá ser adaptado de acordo com as particularidades.

O **planejamento** das ações de formação continuada de cada *Campus* compõe o cronograma anual da formação que deve ser preenchido antes do início do ano de oferta das ações/atividades (junto ao formulário próprio/*google forms* – link: <https://goo.gl/forms/j9tcpAqKTmfdiNu02>).

Ao final de cada ano letivo caberá ao NuPe/DDE elaborar **relatório** das atividades desenvolvidas junto ao *Campus* (Anexo I) podendo anexar, a este, documentos como textos estudados, fotografias, listas de presenças, etc.

5 AVALIAÇÃO

Para compor a avaliação das atividades de formação continuada os docentes participantes respondem ao questionário de avaliação (Anexo II).

Para além do protocolo de planejamento e relatório, é importante conduzir junto ao *Campus*, com servidores, ministrantes e gestores, a avaliação contínua das ações de capacitação executadas anualmente de acordo com: (1) a eficiência e eficácia das ações; (2) atendimento à missão do IFC e a seus objetivos estratégicos; (3) o engajamento e envolvimento dos servidores com a ação.

Quanto à avaliação da aprendizagem do participante, a atividade/ação propriamente ofertada deverá prever a sua realização, quando for considerado pertinente.

6 CERTIFICAÇÃO

Será emitido certificado (modelo sugerido, Anexo III), por cada *Campus*, ao servidor que cumprir no mínimo 75% da carga horária de cada atividade desenvolvida.

Aos ministrantes também deverá ser emitido, pelo *Campus*, quando se tratar de ação do *Campus*, ou pela DGP, quando se tratar de ação Institucional, certificado ou declaração referente à atividade e carga horária ministrada.

7 CONDIÇÕES DE VIABILIDADE

A fim de executar o programa devem ser garantidas condições mínimas a serem oferecidas pela unidade ofertante, conforme resumo:

Aspectos	Insumos necessários
MINISTRANTES	• Diárias e deslocamento do ministrante ao local da ação/atividade • Recursos financeiros para pagamento de valor contratado pelo ministrante, quando for o caso.
SERVIDORES PARTICIPANTES	• Liberação do servidor para participar da atividade/ação, quando ministrante; • Diárias e deslocamento de servidor até o local da atividade/ação, conforme o caso.
INFRAESTRUTURA	• Salas e equipamentos necessários para a realização da atividade/ação (mesas e cadeiras, lousa, projetor de slides, ar condicionado, etc).
CERTIFICAÇÃO AO CURSISTA	• Emitida por cada <i>Campus</i> ou pela DGP, conforme o caso..



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

ANEXO I – Relatório Anual – Formação Continuada

Campus: _____

Atividade/Ação (Palestra/oficina/ seminário...)	Data/ Período	Título + Ministrante	Número de docentes participan- tes	Número de técnicos administra- tivos parti- cipantes	CH
CH Total Anual					

Local _____, ____/____/____

Assinatura/DDE

(Anexar, se possível, fotografias, listas de presenças...)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

ANEXO II – QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE

Esta avaliação tem o objetivo de auxiliar na melhoria e aperfeiçoamento da Formação Continuada de Docentes

Atividade: _____

Ministrante: _____

1) A carga horária definida para a formação foi:      Muito Bom Bom Regular Ruim Nenhuma das opções Sugestão de melhoria: _____ _____ _____	4) As instalações oferecidas pelo IFC para a atividade foi:      Muito Bom Bom Regular Ruim Nenhuma das opções Sugestão de melhoria: _____ _____ _____
2) O horário da atividade (xxxh às xxxh) foi:      Muito Bom Bom Regular Ruim Nenhuma das opções Sugestão de melhoria: _____ _____ _____	5) Descreva acerca de seu envolvimento na experiência/aprendizagem junto à atividade desenvolvida _____ _____ _____ _____
3) O dia da semana (xxx-feira) foi:      Muito Bom Bom Regular Ruim Nenhuma das opções	6) Sugira um tema ou deixe sugestões para uma próxima atividade/ação de formação continuada: _____ _____ _____ _____

ANEXO III – SUGESTÃO DE CERTIFICADO

CERTIFICADO

Certificamos que participou do **CURSO (nome....)DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE DOCENTES** do Instituto Federal Catarinense, promovido pelo *Campus*, no decorrer do semestre de, totalizando horas.

Local e data.

Servidor Cursista

DDE do *Campus*

Diretor do *Campus*

VERSO DO CERTIFICADO

PROGRAMA DA ATIVIDADE..